

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de Itapemirim, em 18 de dezembro de 1958.

(a) Waldemar Alves

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 18 de dezembro de 1958.

(a) João Felipe Abdemos

Secretário

Lei nº 240

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara decretou e a Mesa Promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a cancelar o débito existente contra José Kalil Nassre oriundo da taxa de calcamento e água em o prédio onde funciona o "Cine Tucumã".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de Novembro de 1958.

(a) Luiz Barbosato Fonseca

Presidente da Câmara

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.
 Prefeitura Municipal de Itapemirim, em 15 de dezembro de 1958.

(a) Waldemar Alves

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 18 de dezembro de 1958.

(a) João Felipe Abdemos

Secretário